



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PELOTAS

VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DE PELOTAS (PPL E PRD)

Autos nº. 8000007-41.2021.8.21.0103

Processo: 8000007-41.2021.8.21.0103
Classe Processual: Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum
Assunto Principal: Acordo de Não Persecução Penal
Polo Ativo(s): • Estado do Rio Grande do Sul (CPF/CNPJ: 87.934.675/0001-96)
Acordante: • Ronaldo Azevedo da Silva (RG: 1091717064 SSP/RS e CPF/CNPJ: 022.498.250-84)
Rua Juvenal Albuquerque Costa, 753 - Jardim América - CAPÃO DO LEÃO/RS -
CEP: 96.160-000 - Telefone: 53984792555

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei (art. 80, § 1º da Lei 8.213/1991, alterado pela Lei Federal nº 13.846/2019) e por haver sido pedido pela parte interessada para fins de comprovação junto ao empregador, que o(a) acordante acima qualificado(a), iniciou o cumprimento das medidas alternativas em 15/06/2022 e completou integralmente o acordo em 10/07/2023

DOU FÉ.

Pelotas, 21 de julho de 2023.

ANDRE WIEGAND
Técnico(a) Judiciário(a)

André Wiegand
Oficial Escrevente
RG: 1010370029

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://seeu.pje.jus.br/seeu/> - Identificador: PJLPP RHKBD PMU9B 383ER

